



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 007/2019, datado de 07 de fevereiro de 2019, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Altera a redação do Capítulo III Art. 13, inciso V da Lei Municipal 1495/2016 que “Institui a Nota Fiscal de Serviços – Eletrônica” e dá outras providências;

A Comissão Permanente acima epigrafada, após examinar a matéria supra, opina favoravelmente à sua aprovação, conforme teor original.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2019.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

ANTONIO MENEGILDO GAVIÃO MANOEL
PRESIDENTE

FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM
MEMBRO

WALDENEI SIMÕES
MEMBRO